



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 517/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no Processo SEI nº 2023.0.000012100-0,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo Único da Portaria TRE/CE n.º 302/2024, que trata da designação de magistrada e de servidoras para compor a Comissão de Participação Feminina (CPFem) no biênio 2024-2026, referente ao Programa de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, passando a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 27 de maio de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

**PRESIDENTE**

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TRE/CE N.º 517/2024**

<b>Art. 3º da Portaria TRE/CE nº 127/2024</b>	<b>TITULAR</b>
Inciso I	Dra. Leila Regina Corado Lobato
Inciso II	Ana Meire Vasconcelos Barros
Inciso III	Lívia Neiva Mousinho
Inciso IV	Eliane Regina Arfeli Ferreira
Inciso V	Aline Carvalho de Albuquerque
Inciso VI	Lília Pereira da Ponte de Aragão Rodrigues
Inciso VII	Erika Carine de Vasconcelos Sales
Inciso VIII	Aline Oliveira Martins
Inciso IX	Andrea Porto Alves da Silva Serra Lívia Norões Monteiro Reis
§1º	Paula Isabel Feitosa Lima Marina Barros Moura de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 27/05/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0635360&crc=16C856F5](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0635360&crc=16C856F5), informando, caso não preenchido, o código verificador **0635360** e o código CRC **16C856F5**.

---

2023.0.000012100-0

0635360v4